
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
TUCURUÍ
PORTARIA Nº 42 - DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E
CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDORES JOÃO BATISTA BARROSO
JUNIOR DIRETOR DE BENEFÍCIO, E A SRA. RISONETE PINTO
RODRIGUES SUPERINTENDENTE.

PORTARIA Nº 42/2023 - IPASET, 28 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal nº 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O L V E

Art.1º- CONCEDER 3 (três) diárias para a SRA. RISONETE PINTO RODRIGUES – CPF: 130.874.792-68Sr e o SR JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR – CPF: 482.684.452-20, diretor de benefícios, para custeio do deslocamento dos servidores a cidade de Belém-PA, nos dias 31/07/2023 a 02/08/2023, para participarem do evento: Ciclo de Conferencia; Previdência Social Sustentável – Avanços e desafios alusivos aos 20 anos do IGEPREV-PARÁ – Teatro Maria Sylvia Nunes – Estação das Docas e diligências audiência e no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, , para tratar de assuntos diversos de interesse do IPASET..

Art.2º- O valor das 03 (três) diárias para cada servidor será de R\$ 2.425,50 (DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e serão depositadas nas contas bancária de seus titulares:

I - RISONETE PINTO RODRIGUES – (SUPERINTENDENTE) -Banco do Brasil Agência nº 1161-4, Conta Corrente Nº 67049-9

II – JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR (DIRETOR DE BENEFÍCIO) – Banco Caixa Econômica, Conta Corrente nº 00007071-0, Agência nº 0924, Op. 001;

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos

Natureza – 33.90.14.00

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET**, aos 31 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Portaria Nº 442/2022 – GP

Publicado por:
Gutemberg Gonçalves de Sousa
Código Identificador:D5EC643E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/08/2023. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>